

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.624, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO Requerimento Protocolizado sob nº 69.984 de 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretora do Departamento de Saúde, Memorando 135/2021, datado de 26 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
SIMONE MORÁS	1189-4	Auxiliar de Enfermagem	21/10/2011 à 20/10/2016	11/11/2021 á 10/12/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de novembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.108, de 10/11/2021